UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PACPS/ESCOLA DE ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Diogo Facundes Fontenele Romanato
Matrícula SIAPE:	1402237
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	PACPS/Escola de Arquitetura
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Diogo Facundes Fontenele Romanato** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PACPS/ Escola de Arquitetura** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**64,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**64,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	12,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2022, como Assistente em Administração, iniciando minha trajetória profissional no Departamento de Química, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICEx), onde atuei como secretário. Essa primeira experiência possibilitou minha inserção na rotina administrativa da Universidade e o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à organização, execução e acompanhamento de atividades administrativas, atendimento às demandas da comunidade acadêmica e articulação dos diferentes fluxos institucionais e na organização de concursos públicos para professores da Química e no processo seletivo para evolução na carreira dos professores, de associados para titular.

Posteriormente, a convite da Direção do ICEx, passei a atuar na Secretaria Geral do Instituto. Essa mudança representou um importante avanço em minha trajetória, ampliando o nível de responsabilidade e a compreensão sobre os procedimentos administrativos e o funcionamento institucional. A experiência na Secretaria Geral proporcionou contato com demandas mais abrangentes e diversificadas, fortalecendo competências de organização, planejamento, comunicação, resolução de problemas e articulação entre diferentes setores e instâncias da Universidade.

Atualmente, exerço função de chefia na Secretaria de Pós- Graduação do PACPS, da Escola de Arquitetura, atividade que representa a continuidade desse processo de desenvolvimento profissional e de ampliação das responsabilidades assumidas na UFMG. Nesse contexto, atuo na organização e condução das atividades administrativas relacionadas à pós- graduação, desenvolvendo conhecimentos específicos sobre os procedimentos institucionais e contribuindo para o adequado funcionamento da unidade e para o atendimento das demandas de discentes, docentes e demais membros da comunidade acadêmica.

Ao longo dessa trajetória, também desenvolvi experiências relacionadas à utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, como operador/ executor no SCDP, atividade que exige conhecimento e observância dos procedimentos institucionais correspondentes.

Minha trajetória inclui ainda a participação institucional como membro suplente representante dos

servidores técnico-administrativos no Colegiado do CENEX da Escola de Arquitetura da UFMG.

Considero que essa trajetória evidencia uma progressiva ampliação de responsabilidades e a construção de saberes a partir da experiência prática, da participação institucional e do aprendizado contínuo. As diferentes funções exercidas permitiram desenvolver competências administrativas, gerenciais, relacionais e institucionais, convertidas em resultados para a Universidade por meio da organização dos processos de trabalho, do atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da contribuição para o funcionamento eficiente das unidades em que atuei. Esses conhecimentos e experiências constituem a base do Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuações em atividades relacionadas à organização, fiscalização e/ou execução de processos de seleção e concursos, contribuindo para o adequado desenvolvimento das etapas de aplicação e realização de exames, conforme atribuições institucionais e procedimentos estabelecidos para o processo seletivo*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, por meio da realização de cursos e atividades formativas voltadas ao aperfeiçoamento profissional e ao aprimoramento dos conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho das atividades funcionais.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em eventos como Congressos e Workshop, que contribuiram para a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências aplicáveis ao desempenho das atribuições funcionais.*

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como operador/executor do SCDP, desempenhando atividades que demandam acesso e utilização do sistema para a execução dos procedimentos institucionais relacionados à concessão de diárias e passagens. A atividade está relacionada à execução e ao acompanhamento de procedimentos administrativos institucionais relacionados à contratação de serviços de transporte e hospedagem.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerço a função de chefia da Secretaria de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, da Escola de Arquitetura da UFMG, atuando na coordenação e supervisão de atividades administrativas e acadêmicas do nosso Programa. Entre as atribuições, destacam-se a gestão de processos administrativos, organização e acompanhamentos das atividades da Secretaria e do Colegiado.*

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro suplente, representante da categoria de servidores técnico-administrativos, junto ao Colegiado de Extensão da Escola de Arquitetura da UFMG, conforme Edital 01/2026, exercendo representação no Colegiado do CENEX*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 10:03

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.